



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56  
NIRE 35.300.089.901

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### ***CBD anuncia troca de depositário***

A Companhia Brasileira de Distribuição (NYSE: CBD) (“CBD”) anuncia que a partir desta data o banco JPMorgan Chase Bank, NA (“Depositário”) substituiu o Bank of New York Mellon como depositário do atual programa de American Depositary Receipts (“ADRs”) de acordo com a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Depósito (*Third Amended and Restated Deposit Agreement*) entre CBD, o Depositário e os titulares das ADRs (“Contrato de Depósito”).

**Os titulares das ADRs não necessitam tomar nenhuma providência com relação a este comunicado.**

Cópias do Contrato de Depósito serão arquivadas junto ao Depositário e custodiante e ficarão à disposição dos titulares das ADRs registrados para verificação com hora marcada durante o horário comercial de qualquer dia útil nos escritórios indicados do Depositário ou custodiante.

Para maiores informações sobre (i) o Contrato de Depósito, favor acessar o site de Relações com Investidores da Companhia [www.gpari.com.br](http://www.gpari.com.br) e (ii) o Depositário, favor acessar sua página na Internet [www.jpmorgan.com](http://www.jpmorgan.com).

São Paulo, 7 de dezembro de 2015.

Daniela Sabbag  
**Diretora de Relações com Investidores**